



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA
Ata da 67ª reunião, realizada em 25 de junho de 2013

1 Em 25 de junho de 2013, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba
2 (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em Belo
3 Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: a
4 presidente Ana Carolina de Brito Machado, Walter Antônio Adão, Antônio Celso
5 Rodrigues Guimarães, Melissa Seixas Figueiredo, Marcelos Antônio Marques, Luiz
6 Augusto Cândido Benatti, Otaviano Gomes Pereira e Licínio Eustáquio Mol Xavier
7 – representantes do poder público; Paula Meireles Aguiar / João Eustáquio Beraldo
8 Teixeira, Carlos Alberto Santos Oliveira, Adriana Santos Nascimento Pereira,
9 Marco Aurélio Moreira, Francisco de Assis Lafetá Couto, Elizabeth Ferreira do
10 Nascimento, Gleyber Ferreira e Silva Carneiro, Mauro da Costa Val, Cintia
11 Garabini Lages e Márcio Roberto dos Santos – representantes da sociedade civil.
12 **Assuntos em pauta.** 1) **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
13 Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) **ABERTURA.** A presidente Ana Carolina
14 de Brito Machado declarou aberta a 67ª reunião da Unidade Regional Colegiada do
15 Rio Paraopeba e deu boas-vindas aos conselheiros.
16 3) **ASSINATURA PELOS CONSELHEIROS DA URC RIO PARAÓPEBA DO**
17 **TERMO DE COMPROMISSO, CONFORME ESTABELECIDO NOS**
18 **ARTIGOS 61 A 63 DA LEI ESTADUAL Nº 14.184/2002, ARTIGO 27 DO**
19 **DECRETO ESTADUAL Nº 44.667/2007 E ARTIGOS 51 A 54 DA**
20 **DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 177/2012.** Cada conselheiro eleito
21 para este novo mandato fez a sua apresentação como membro da URC, e foram
22 colhidas as assinaturas no Termo de Compromisso. 4) **COMUNICADOS DOS**
23 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** **Oficinas na bacia do rio**
24 **Paraopeba.** **Conselheiro Mauro da Costa Val:** “Em uma parceria do Comitê da
25 Bacia do Rio Paraopeba com a SEMAD, o IGAM e o Cibapar, serão realizadas, nas
26 regiões alta, média e baixa do rio Paraopeba, oficinas de capacitação, nos dias 2, 3 e
27 4 de julho, em Conselheiro Lafaiete; 16 a 18, em Brumadinho; e, na primeira
28 semana de agosto, em Sete Lagoas. Foram mobilizados todas as prefeituras,
29 usuários e sociedade civil. A nossa equipe está trabalhando nisso há duas semanas e
30 meia, junto com a equipe do IGAM. No primeiro dia, serão abordados os temas
31 recursos hídricos nas sub-bacias do alto, plano municipal de saneamento e resíduos
32 sólidos. É uma integração entre vários órgãos de Estado para buscar, com as
33 prefeituras, principalmente, e a Câmara de Vereadores, solucionar problemas locais.
34 Estamos vendo isso como uma boa atuação do Estado e que deve dar bons frutos.
35 Então, convido aos senhores para participar.” **Diretrizes para aperfeiçoamento do**
36 **licenciamento ambiental.** **Conselheira Paula Meireles Aguiar:** “Na última reunião,
37 eu comentei sobre um evento que faríamos em Ouro Preto, uma reunião do

38 Conselho de Meio Ambiente da CNI, para discutir licenciamento ambiental.
39 Recebemos propostas do Brasil inteiro, do setor produtivo, e elaboramos um
40 documento com diretrizes para aperfeiçoamento do licenciamento ambiental, que é
41 um trabalho, inclusive, que está sendo puxado pela própria ministra de Meio
42 Ambiente. No último dia 14, fizemos uma reunião em Ouro Preto, e a ministra
43 esteve presente e recebeu esse documento. Agora que ele está oficial, vou pedir para
44 que a Fiemg disponibilize para todos os conselheiros. O mais interessante disso tudo
45 é que a Abema e os conselhos dos órgãos do Estado também estão trabalhando o
46 documento e, na quinta e na sexta desta semana, estarão em um seminário em
47 Brasília consolidando esse documento. Nós vimos que 95% das propostas são
48 praticamente idênticas. E, sentando com o Ministério Público, vimos também que
49 95% das propostas são similares. Então, eu acho que o debate nacional vai ser feito
50 durante este ano. É o momento de participar. A própria ministra falou, não é o
51 Conama só que participa. Ela quer ouvir todos os segmentos, mesmo aqueles que
52 não estão lá, mas o mais importante é que tem como avançarmos muito
53 consensualmente. Eu acho que, se o objetivo das partes for o mesmo, aperfeiçoar o
54 licenciamento, garantindo a preservação e o desenvolvimento, nós temos como
55 avançar muito. Vou distribuir para todos. Inclusive, tem um vídeo com o discurso da
56 ministra, que também vou disponibilizar, e me coloco à disposição para conversar
57 sobre esse tema. Eu acho que é um discurso muito rico.” **5) EXAME DA ATA DA**
58 **66ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 66ª reunião da URC
59 Paraopeba, realizada em 28 de maio de 2013, com abstenções dos conselheiros
60 Marco Aurélio Moreira, Mauro da Costa Val, Gleyber Ferreira e Silva Carneiro,
61 Elizabeth Ferreira do Nascimento, Cintia Garabini Lages, Márcio Roberto dos
62 Santos e Otaviano Gomes Pereira. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
63 **EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1) Depósito de Papel Santa Cecília**
64 **Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos. Rio de Janeiro/RJ. PA**
65 **25564/2012/001/2013.** Processo retirado de pauta pela Presidência, para
66 arquivamento, conforme orientação da Procuradoria. **7) PROCESSOS**
67 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**
68 **CORRETIVA. 7.1) Frosvan Agropecuária Ltda. Fazenda do Retiro.**
69 **Suinocultura (ciclo completo) e fabricação de ração para alimentação animal.**
70 **Florestal e Pará de Minas/MG. PA 02942/2004/004/2012.** Licença indeferida por
71 maioria, nos termos do Parecer Único. Declaração de voto. Conselheiro Carlos
72 Alberto Santos Oliveira: “Eu sou contra o rigor deste parecer. As coisas do meio
73 ambiente não são dessa forma. Eu tenho para mim que, hoje, tanto o Conselho
74 quanto o órgão ambiental deram um passo para trás desnecessariamente.” **7.2)**
75 **MMX Sudeste Mineração S/A. Pilhas de rejeito/estéril; estradas para**
76 **transporte de minério/estéril. Igarapé/MG. PA 00049/1984/020/2011, DNPM**
77 **805.374/1971.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único,
78 com abstenções dos conselheiros Gleyber Ferreira e Silva Carneiro e Marcelos
79 Antônio Marques. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
80 **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Mineração Usiminas**

81 **S/A. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro.**
82 **Itatiaiuçu/MG. PA 00092/1982/056/2011, DNPM 001.005/1960.** Licença
83 revalidada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenções dos
84 conselheiros Gleyber Ferreira e Silva Carneiro e Marcelos Antônio Marques. **8.2)**
85 **Votorantim Metais Zinco S/A. Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas**
86 **primárias. Três Marias/MG. PA 00012/1978/048/2011.** Licença revalidada por
87 unanimidade nos termos do Parecer Único, com alteração e inclusão de
88 condicionantes. Aprovada a inclusão de condicionante com a seguinte redação:
89 “Inclusão do monitoramento de Partículas Finas Inaláveis PM 2,5 no programa de
90 automonitoramento do empreendimento, na mesma frequência de monitoramento do
91 PM10. Prazo: início, 8 (oito) meses. Após, de acordo com o programa de
92 automonitoramento”. Aprovada nova redação para a condicionante nº 12:
93 “Apresentar o Plano de Reabilitação de Área Contaminada (Prac) conforme o
94 contido no artigo 18 da Deliberação Normativa Conjunta nº 02/2010, em um prazo
95 de 8 (oito) meses, para a área contaminada denominada Clube Piraquaras e
96 proximidades, à margem esquerda do rio São Francisco. Adicionalmente, a empresa
97 deverá, a partir do primeiro relatório enviado ao órgão ambiental, apresentar
98 anualmente relatório indicando o status daquelas áreas, visando análise da
99 adequação das medidas aplicadas e avaliação de sua eficiência. Prazo: durante a
100 vigência da Revalidação da Licença de Operação”. **8.3) Petróleo Brasileiro S/A.**
101 **Petrobrás / Refinaria Gabriel Passos. Refino de Petróleo. Betim/MG. PA**
102 **00022/1980/053/2010.** Licença revalidada por unanimidade nos termos do Parecer
103 Único, com alteração e inclusão de condicionantes. Aprovada a inclusão da seguinte
104 condicionante: “Incluir dois pontos de monitoramento da qualidade das águas no
105 ribeirão Sarzedo, nas seguintes localizações: 1) A jusante da lagoa de Ibirité; 2) A
106 montante da foz do ribeirão Sarzedo (no Paraopeba), com os mesmos parâmetros
107 (série completa) monitorados pelo IGAM no rio Paraopeba. Periodicidade igual à
108 feita pelo IGAM (4 (quatro) vezes por ano). Entregar resultados na sede do CBH
109 Paraopeba. Prazo: durante a vigência da LO”. Aprovada nova redação para a
110 condicionante nº 25: “Apresentar cronograma do estudo de desassoreamento do
111 reservatório, iniciando as atividades ainda no ano de 2013 e prevendo a
112 apresentação de comprovação da destinação adequada dos sedimentos retirados da
113 área à Supram Central Metropolitana, conforme classificação dos mesmos. Prazo:
114 60 (sessenta) dias”. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
115 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE**
116 **OPERAÇÃO. 9.1) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**
117 **(Incra). Projeto de Assentamento Final Feliz. Projeto de assentamento para**
118 **fins de reforma agrária. Joaquim Felício/MG. PA 90006/2007/001/2007.** Licença
119 concedida por maioria, nos termos do Parecer Único, com voto contrário do
120 conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto e abstenção da conselheira Paula
121 Meireles Aguiar. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
122 **LICENÇA PRÉVIA. 10.1) MMX Sudeste Mineração Ltda. Postos**
123 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas**

124 **retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de**
125 **combustíveis de avião. São Joaquim de Bicas/MG. PA 14968/2012/004/2013.**
126 **Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção**
127 **do conselheiro Gleyber Ferreira e Silva Carneiro. 11) PROCESSOS**
128 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DA LICENÇA PRÉVIA**
129 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 11.1) MMX**
130 **Sudeste Mineração Ltda. Pilhas de estéril/rejeito. Igarapé/MG. PA**
131 **00886/2003/017/2010, DNPM 931.798/2011. Licença concedida por unanimidade**
132 **nos termos do Parecer Único. 11.2) Empresa de Mineração Esperança S/A.**
133 **(Emesa). Lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro.**
134 **Brumadinho/MG. PA 00095/1986/022/2012, DNPM's 4212/1940, 2508/1940,**
135 **832.981/2002, 830.393/2009, 830.061/2004 e 831.581/2003. Licença concedida por**
136 **unanimidade nos termos do Parecer Único. 12) PROCESSOS**
137 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 12.1)**
138 **Alternativa Transportes Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos.**
139 **Betim/MG. PA 32519/2012/001/2013. Licença concedida por unanimidade nos**
140 **termos do Parecer Único. 12.2) Materiais de Construção Santa Clara Ltda.**
141 **Transporte rodoviário de resíduos perigosos. Vespasiano/MG. PA**
142 **21450/2009/001/2013. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer**
143 **Único. 13) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
144 **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 13.1) Essencis MG**
145 **Soluções Ambientais S/A. Central de Tratamento de Resíduos de Betim/MG.**
146 **CTR Betim. Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos e**
147 **aterro para resíduos não perigosos, de origem industrial. Betim/MG. PA**
148 **01034/2005/010/2012. Licença revalidada por unanimidade nos termos do Parecer**
149 **Único, com abstenção do conselheiro Gleyber Ferreira e Silva Carneiro. 14)**
150 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE CONVOCAÇÃO AO**
151 **LICENCIAMENTO. 14.1) Condomínio Aldeia da Cachoeira das Pedras.**
152 **Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente**
153 **residenciais. Brumadinho/MG. PT 6846/2012. Aprovado por maioria o Parecer**
154 **Único, com voto contrário do conselheiro Gleyber Ferreira e Silva Carneiro. 15)**
155 **INDICAÇÃO DE NOMES DE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES**
156 **NÃO GOVERNAMENTAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS PARA A**
157 **PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE,**
158 **COM ASSENTO NA URC RIO PARAOPEBA, PARA COMPOR A**
159 **COMISSÃO PARITÁRIA COPA RIO PARAOPEBA, CONFORME**
160 **ESTABELECIDO PELA DELIBERAÇÃO COPAM Nº 435/2012, ART. 3º**
161 **PARÁGRAFOS 1º E 2º. Registrada a indicação dos seguintes membros titulares e**
162 **suplentes: Gleyber Ferreira e Silva Carneiro, representante da Kaluana Upiara K'up**
163 **Conservação e Gestão (titular); Mauro da Costa Val, representante do Instituto Ekos**
164 **para o Desenvolvimento Sustentável (1º suplente). ENCERRAMENTO. Não**
165 **havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Ana Carolina de Brito**
166 **Machado declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.**

167

168

169

170

171

APROVAÇÃO DA ATA

Presidente Ana Carolina de Brito Machado